

Ofício nº. 300 /2025-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 18 de março de 2025.

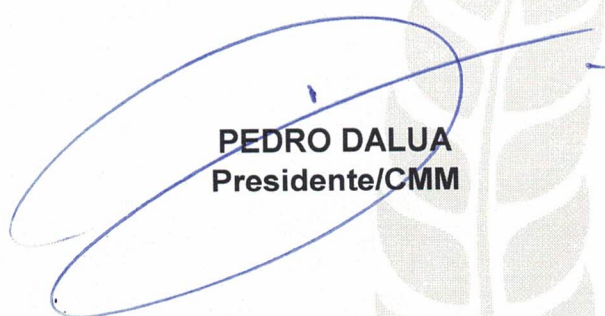
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

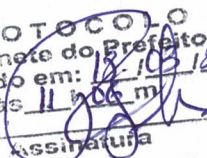
Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 009/2025-CMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2025.

Atenciosamente,


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 18/03/2025
às 11 h e 06 m
Assinatura 

Nº PROC.: 00083 - PLO 009/2025 - AUTORIA: Ver. Pedro da Lua

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008849 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5619DFD412BFB55EA11268E32A091092





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 009 / 2025 – CMM

REDAÇÃO FINAL

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE HERÁCLITO MENDES DA
COSTA À 18ª AVENIDA DO BAIRRO
MARABAIXO III E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA HERÁCLITO MENDES DA COSTA a 18ª Avenida do Marabaixo III, em toda sua extensão.

Art. 2º O Município tomará as medidas necessárias para dar conhecimento da mudança aos órgãos afetos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 009/2025-CMM
Autor: Ver. Pedro Dalua

Presidente/CMM

Nº PROC.: 00083 - PLO 009/2025 - AUTORIA: Ver. Pedro da Lua
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008849 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5619DFD412BFB55EA11268E32A091092

